

PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

*Aprovado na sessão
do dia 18/03/2025
por unanimidade
dos vereadores presentes.*

Ipu - Ce. 18/03/2025.

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPU-CE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O valor da remuneração mensal dos integrantes do Conselho Tutelar Municipal fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A revisão da remuneração prevista no artigo 1º desta lei será anual e no mesmo índice utilizado para a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, em 18 de março de 2025.

**MILENA
DAMASCENO
CARNEIRO: 64
274365387**
Milena Damasceno Carneiro
PREFEITA MUNICIPAL DE IPU

Assinado digitalmente por MILENA
DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SAFEWEB CD, OU=SAFEWEB e-PF A1,
OU=31014048000182, OU=videoconferencia
OU=(EM BRANCO), CN=MILENA
DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 11:32:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

RECEBIDO EM 18/03/2025
leoni
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
às 16h 48